



PROCESSO N.º 474/2008

PROTOCOLO N.º 7.085.320-5

PARECER CEE/CEB N.º 113/09

APROVADO EM 03/04/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALBINO FEIJÓ SANCHES – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Adequação do Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente de Nível
Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos ao Catálogo
Nacional de Cursos Técnicos.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 625/2009-GS/SEED, de 18/02/09, a Secretaria de Estado da Educação reencaminha a este Conselho Estadual de Educação, o Processo n.º 474/2008 do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Londrina, atendendo à solicitação do Núcleo Regional de Educação de Londrina, para alterar a redação da forma de organização pedagógica do Curso Técnico em Meio Ambiente de Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – PROEJA, no Parecer n.º 746/08-CEE/PR, nos Dados Gerais do Curso, de Área Profissional para Eixo Tecnológico.

2- Histórico

O Parecer n.º 746/08-CEE/PR, aprovou o Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente, de Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

O referido Curso, obteve aprovação por unanimidade na Câmara de Planejamento em 03/11/08 e em 05/11/08 teve seu Plano aprovado pelo Plenário deste Conselho.

No entanto, consta nos Dados Gerais do Curso do referido Parecer, Área Profissional: Ambiente, Saúde e Segurança, ao invés de Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, conforme proposta da Instituição de Ensino.



PROCESSO N° 474/2008

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto altera-se o Parecer n.º 746/08, que aprovou o Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente de Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos como Área Profissional: Ambiente, Saúde e Segurança, para Curso Técnico em Meio Ambiente, de Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Londrina.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as devidas providências;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de abril de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB